



Rio Verde de Mato Grosso -MS, 25 de junho de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR, FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RIO VERDE DE MATO GROSSO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pelo ASSESSOR JURÍDICO, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 57, inciso II, IV e § 2º, c/c art. 65, II, letra “d”, da Lei 8.666/93 e art. 190 da Lei nº 14.1333/21, AUTORIZA:

Mediante 2º TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor ao CONTRATO Nº 016/2023, celebrado com a empresa JAISON COUTINHO-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.103.343/0001-06, no valor global de R\$ 80.523,96 (oitenta mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.710,33 (seis mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos), à custa do seguinte recurso do Orçamento da Câmara Municipal:

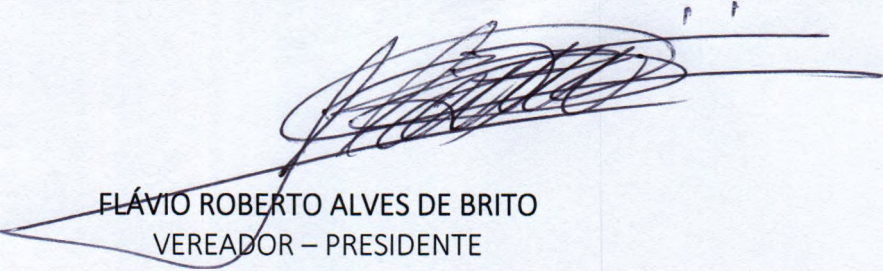
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO – MS

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades do Legislativo

ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação



FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO
VEREADOR – PRESIDENTE